



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 415/58

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE ABONO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

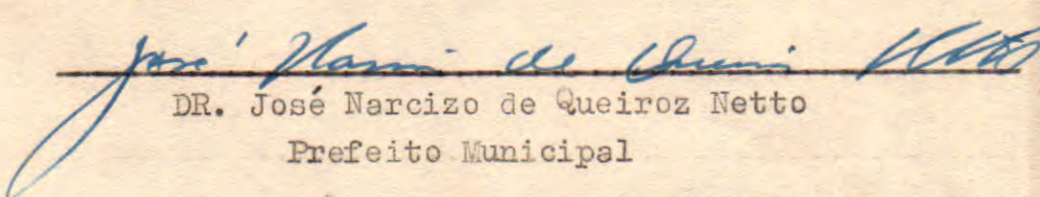
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente o Crédito Especial na importância de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seissentos cruzeiros) destinado a atender pagamento de abono devido ao Sr. José Humberto Rossi, referente aos períodos de 1º de Julho a 31 de dezembro de 1956 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1957, a razão de Cr\$ 200,00 mensais.

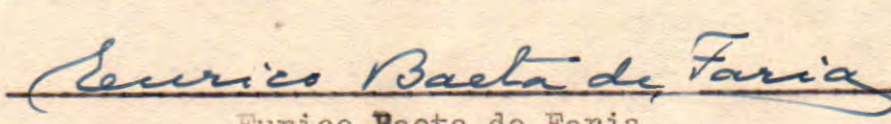
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 29 de outubro de 1958.


DR. José Narcizo de Queiroz Netto

Prefeito Municipal


Eurico Baeta de Faria

Secretário

Esta lei foi publicada na imprensa local "Correio da Manhã", no dia 8-11-58
(pag. 3.)